

**Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023.**

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL – EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa Especializada em Engenharia/ou Construção Civil para realizar a Construção de Centro de Referência de Ação Social, Rua Nicaraguá s/n, 429,01 m², prazo de execução de 270 (duzentos e setenta dias) tudo em conformidade com memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1" E "2": ATÉ AS (08H50MIN) DO DIA 02/05/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 02/05/2023 (09H00MIN).** A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendo e anexos, poderá ser examinada no endereço Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700, no horário comercial, ou solicitada através do email: [licitacao@semc.pr.gov.br](mailto:licitacao@semc.pr.gov.br). Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 31 de março de 2023.

Francisco Antônio Boni  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/fax: (44) 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**  
**LICITAÇÃO Nº 16/2023 - PREGÃO Nº 13/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
**CONTRATADO:** EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI - CNPJ 04.433.214/0001-02  
**OBJETO:** EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, BANHEIRO QUIMICO, PALCO TIPO TABLADO, TELÃO LED, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, LOCAÇÃO DE BARRACAS EXTERNAS, PROPAGANDA ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.266,70(Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).  
**PRazo de Vigência:** A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fone/fax: (44) 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023**  
**LICITAÇÃO Nº 16/2023 - PREGÃO Nº 13/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
**CONTRATADO:** ABILIO JOSE BARBOSA 4557632972 - CNPJ 42.298.803/0001-14  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL, BANHEIRO QUIMICO, PALCO TIPO TABLADO, TELÃO LED, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, LOCAÇÃO DE BARRACAS EXTERNAS, PROPAGANDA ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.800,00(Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).  
**PRazo de Vigência:** A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2023

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**PORTARIA N.º 7732/2023**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** férias ao funcionário **HUGO MARCELO TORMENA** de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 22 de Abril de 2021 a 21 de Abril de 2022.

**AFIXE-SE** **REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
PODER LEGISLATIVO

**ATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS**

Solicitação de diárias n.º: 006/2023  
Agente Público/Servidor: Célio da Silva  
Cargo/Função: Vereador  
Destino da Viagem: Curitiba/PR.  
Período de afastamento: 04 (três) dias.  
Quantidade de diárias: 3 (três diárias).

Valor total: R\$ 1.038,00 (mil e trinta e oito reais)  
Motivo: Acompanhar o Prefeito Ulisses de Souza em viagem para tratar vários assuntos de interesse desta municipalidade na Assembleia Legislativa, SECID, Sesa e Sec. Indústria e Comércio.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 03/04/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
PODER LEGISLATIVO

**ATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS**

Solicitação de diárias n.º: 007/2023  
Agente Público/Servidor: Marcir Ferreira Furlan  
Cargo/Função: Vereador  
Destino da Viagem: Curitiba/PR.  
Período de afastamento: 04 (três) dias.  
Quantidade de diárias: 3 (três diárias).

Valor total: R\$ 1.038,00 (mil e trinta e oito reais)  
Motivo: Acompanhar o Prefeito Ulisses de Souza em viagem para tratar vários assuntos de interesse desta municipalidade na Assembleia Legislativa, SECID, Sesa e Sec. Indústria e Comércio.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 03/04/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE SORTEIO DE PROPOSTAS**  
**HABILITADAS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará SORTEIO para credenciamento de LEILOEIRO. **OBJETO:** Credenciamento de Leiloeiro oficial para proceder futuras realizações de licitações na modalidade 'LEILÃO'. **DO SORTEIO:** O sorteio será às 15h:00h do dia 10 de abril de 2023. Informações complementares poderão ser adquiridas através do site: [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 03 de abril de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Paraná, 155 – Paço Municipal José Augusto Mossambani  
Fone/Fax (44) 3672-1122 – Cep 87.800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**DECRETO Nº 6075/2023**

**SÚMULA: CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E AÇÕES QUE IRÃO UTILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA CULTURA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal de Cultura do Município de Rondon – Pr.

**Art. 2º.** Compete à Comissão deliberar sobre as Ações Culturais do Município de Rondon – Pr, bem como compete analisar e julgar as ações para utilização do recurso proveniente de repasse do Ministério da Cultura via Fundo Nacional de Cultura.

**Art. 3º.** A decisão da Comissão analisadora é soberana sobre os aspectos elencados.

**Art. 4º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Cultura de Rondon - Pr, de acordo com a indicação de cada Secretaria, os seguintes membros:  
I- Paula Thais Feitosa - integrante governamental;  
II - Kátia Sidnéia Luiz de Andrade Aldrovandi - integrante governamental;  
III - Ana Paula Ancheski e Silva - integrante governamental;  
IV - João Paulo Dorne Calabrezi - integrante governamental;  
V - Fabiano Rantz Lopes - integrante governamental  
VI - Sandra Cristina Scaraboto - integrante não governamental  
VII - Francis Augusto Sturba Ferreira- integrante não governamental.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5705/2021.

Rondon/PR, 03 de abril de 2023.

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**ERRATA**

Retificação do Extrato 32/2023, publicado no Diário do Noroeste em 22 de março de 2023 - Seção Publicação Legal, pag. 13.

Onde lê-se:

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8666-93, por até 60 meses.

Lê-se:

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 1º de maio de 2023, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, por até 60 meses.

Rondon, em 31 de março de 2023.

Roberto Aparecido Corredato  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Planaltina do Paraná**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1511  
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70  
**PODER LEGISLATIVO**  
Site: <http://www.cmplantinatadoparana.pr.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 04/2023  
**CONTRATO:** 02/2023  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ/PR  
**CNPJ/MF:** 01.775.788/0001-70  
**CONTRATADA:** F. L. S. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ 20.831.938/0001-60**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado, Tipo split, 18.000 btus, novo modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; baixo nível de ruído; etiqueta nacional de conservação de energia procel; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220v; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; manual de instrução em português, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo de dispensa de licitação nº 04/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/04/2023 a 20/04/2023, podendo ser prorrogado por mais quinze dias.  
**GARANTIA:** 12 meses a partir da entrega do objeto  
**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei nº 8.666/93.

Planaltina do Paraná/PR, 03 de abril de 2023.

Ivalirio Nunes Farias  
Presidente da  
Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

**Câmara Municipal de Planaltina do Paraná**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1511  
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70  
**PODER LEGISLATIVO**  
Site: <http://www.cmplantinatadoparana.pr.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 05/2023  
**CONTRATO:** 03/2023  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ/PR  
**CNPJ/MF:** 01.775.788/0001-70  
**CONTRATADA:** F. L. S. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ 20.831.938/0001-60**

**OBJETO:** Aquisição dos seguintes produtos/equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo de dispensa de licitação nº 05/2023 e abaixo destacados:

NUM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Imprime, Copia e Digitaliza, Jato de Tinta de 4 Cores (CMYK), Ecotank, Conexão Wireless, com gaveta/bandeja para armazenamento das folhas. Características mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta ou outra tecnologia mais recente; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10/11 ou mais recente (32bit e 64bit), Conectividade: Cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct para impressão sem fio diretamente de seus dispositivos móveis; Manuseio do papel: Tamanhos de papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9x 355,6mm), Capacidade de entrada/armazenamento de papel: mínimo de 100 folhas de papel A4 e capacidade de bandeja de saída; Scanner: ADF; Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1
2	REFIL DE TINTA PRETA (compatível com o modelo da impressora cotada)	Unid.	20
3	REFIL DE TINTA AZUL (compatível com o modelo da impressora cotada)	Unid.	6
4	REFIL DE TINTA AMARELA (compatível com o modelo da impressora cotada)	Unid.	6
5	REFIL DE TINTA VERMELHA (compatível com o modelo da impressora cotada)	Unid.	6
6	REFIL DE TINTA EPSON 664 PRETA	Unid.	20
7	REFIL DE TINTA EPSON 664 AZUL	Unid.	3
8	REFIL DE TINTA EPSON 664 AMARELA	Unid.	3
9	REFIL DE TINTA EPSON 664 VERMELHA	Unid.	3
10	SCANNER DE MESA COLORIDO DUPLEX: Especificações: Tipo de scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos) e Flatbed (FB); Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1); Fonte de luz: Conjunto de LED branco x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1); Detecção de alimentação múltipla: Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de papel; Modos de digitalização: Simplex e Duplex; Colorido; Escala de cinza; Preto e branco; Tamanho de documentos: Mínimo no AAD: 50,8 x 54, mm * 1; Máximo no AAD: 216 x 355,6 mm; Documentos longos: 216 x 5,588 mm * 2 Máximo no Flatbed: 216 x 297 mm; Suporta a digitalização de documentos A3 através da folha de transporte; Gramatura do papel*3 (Espessura): 27 até 413 g/m²; 1,4 mm ou menos para cartão de plástico Velocidade de digitalização *5*6*7: Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi); Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi); Flatbed: 1,7 segundos (200 dpi); As velocidades reais de digitalização são afetadas pela transmissão de dados e tempos de processamento do software. - Compressão JPEG / Compressão TIFF G4; Capacidade da bandeja de entrada *8: 30 folhas (80g/m²) Realimentação contínua; Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais)  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/04/2023 a 20/04/2023, podendo ser prorrogado por mais quinze dias.  
**GARANTIA:** 12 meses a partir da entrega do objeto  
**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei nº 8.666/93.

Planaltina do Paraná/PR, 03 de abril de 2023.

Ivalirio Nunes Farias  
Presidente da  
Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
Capital do Arroz  
Pantanal Paranaense  
Território Encontro das Águas  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023-PMQN  
**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023**  
FLS \_\_\_\_\_

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 046/2023, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para SERVIÇO REVISÃO OBRIGATORIA DE 12 MESES DO CAMINHÃO MERCEDES - BENS ATEGO 1719 PLACA RHW-8C86 CHASSI 9BM958150MB254358, no valor de R\$ 4.905,02 ( Quatro Mil, Novecentos e cinco reais e dois centavo), SPERANDIO DIESEL LTDA, CNPJ Nº 83.296.970/0004-56.

Querência do Norte (PR), 31 de março de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à:

PROPRIETÁRIO	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
SPERANDIO DIESEL LTDA, CNPJ Nº 83.296.970/0004-56	R\$ 4.905,02 ( Quatro Mil, Novecentos e cinco reais e dois centavo)	R\$ 4.905,02 ( Quatro Mil, Novecentos e cinco reais e dois centavo)

Objeto: REVISAO OBRIGATORIA DE 12 MESES DO CAMINHÃO MERCEDES - BENS ATEGO 1719 PLACA RHW-8C86 CHASSI 9BM958150MB254358.

Querência do Norte - PR, 31 de março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
Capital do Arroz  
Pantanal Paranaense  
Território Encontro das Águas  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023-PMQN  
**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023**  
FLS \_\_\_\_\_

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 037/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA 1800 HORAS VEÍCULO CAMINHÃO MB ATEGO 1419, placas BEJ-9I58, chassi 9BM958130L187428, cedido pelo IAT através do convênio 024/2021, no valor de R\$ 5.020,17 (Cinco Mil, Vinte reais e dezessete centavos), SPERANDIO DIESEL LTDA, CNPJ Nº 83.296.970/0004-56.

Querência do Norte (PR), 31 de março de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à:

PROPRIETÁRIO	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
SPERANDIO DIESEL LTDA, CNPJ Nº 83.296.970/0004-56	R\$ 5.020,17 (Cinco Mil, Vinte reais e dezessete centavos)	R\$ 5.020,17 (Cinco Mil, Vinte reais e dezessete centavos)

Objeto: SERVIÇO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA 1800 HORAS VEÍCULO CAMINHÃO MB ATEGO 1419, placas BEJ-9I58, chassi 9BM958130L187428, cedido pelo IAT através do convênio 024/2021.

Querência do Norte - PR, 31 de março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**DECRETO N.º 6073/2023**

**SÚMULA: NOMEIA ISADORA BERTOLOTTO ROJAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDOR**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a partir de 03/04/2023 a **Srtª. ISADORA BERTOLOTTO ROJAS**, portadora do RG nº 13.543.926-6/SSPPR, e CPF nº 102.793.129-48, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDOR**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, correspondente ao símbolo CC3, nos termos da Lei nº 1.779/2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**DECRETO N.º 6076/2023**

**SÚMULA: NOMEIA OVIDIO GALBIATI DA SILVA JUNIOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M.**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado a partir de 03/04/2023, o Sr. **OVIDIO GALBIATI DA SILVA JUNIOR**, portador do RG. N.º 14.326.904-3/SSPPR., e CPF Nº 074.196.839-80, Matrícula 11516, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**DECRETO N.º 6074/2023**

**SÚMULA: NOMEIA LUIZ ANTONIO BIAZZOTTO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M.**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado a partir de 03/04/2023, o Sr. **LUIZ ANTONIO BIAZZOTTO**, portador do RG. N.º 14387.330-7/SSPPR., e CPF Nº 118.920.199-22, Matrícula 11515, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE DISPENSA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON DECRETO Nº 6078/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON EXTRATO DE CONTRATO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO Nº 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR ERRATA DA PORTARIA Nº 003 DE 2023

**Prefeitura do Município de Paranavai**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (044) 3421-2323 - Cx. Postal, 177 - CEP 87.702.000

**DIRETORIA DE COMPRAS**

**LEILÃO Nº 001/2023**  
**ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Paranavai, Estado do Paraná, através do Exmº Senhor Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, leva ao conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação, na modalidade de LEILÃO, por item, diante de avaliação realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 484/2021 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.773/2021 conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS**, por item, caracterizados como BENS INSERVÍVEIS E IMPRÓPRIOS AO INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO, nos estados em que se encontram.

**REALIZAÇÃO:** 03 de Maio de 2023, a partir das 08:30 horas.

**LOCAL:** Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada à Rua Francisco Alves do Nascimento, 250, Jardim do Sol, Paranavai – Paraná.

**CLIENTELA:** Pessoas Jurídicas portadoras de cópia autenticada do C.N.P.J. e Pessoas Físicas, portadoras de cópias autenticadas do CPF e R.G.

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, em moeda corrente nacional ou por PIX à Prefeitura do Município de Paranavai.

**INFORMAÇÕES:** Inteiro teor deste Edital estará à disposição dos interessados, a partir da data da 1ª publicação, na sede da Prefeitura Municipal de Paranavai, Diretoria de Compras, à Rua Getúlio Vargas nº 900 e no site: <http://www.paranavai.pr.gov.br>, Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [prefvairparanavai@gmail.com](mailto:prefvairparanavai@gmail.com).

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.**

**CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**  
Prefeito do Município de Paranavai

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI**  
CNPJ 00 921 372/0001-50  
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Malgouyres Tavares  
Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000

**EMENDA NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2023**

ALTERA O DISPOSITIVO QUE MENCIONA, DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI.

OS VEREDORES FAZEM SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E PROMULGOU A SEGUINTE EMENDA:

**EMENDA NA LEI ORÇÂNICA:**

Art. 1º A Lei Orgânica passa a vigorar alterado o artigo 116-A com a seguinte redação:

**Art. 116-A.** As emendas de veredores ao projeto de lei orçamentária anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória.

§ 1º As Emendas Parlamentares Impositivas ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de dois por cento (2,00%) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das emendas será obrigatória, seguindo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída em Lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 3º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impositiva às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 6º deste artigo.

**EMENDA NA LEI ORÇÂNICA Nº 001/2023**

§ 5º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:

I – Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – Até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

Art. 116-B. Os recursos consignados na reserva parlamentar relativos às Emendas Parlamentares Impositivas serão destinados, obrigatoriamente, em ações sociais em andamento, saúde, educação, esporte, cultura, pavimentação de vias públicas e obras e serviços de infraestrutura.

Art. 116-C. A reserva parlamentar de que trata o art. 116-A, terá como valor referencial aquele fixado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano subsequente e posteriormente indicado no Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei Orçamentária Anual do mesmo exercício.

Art. 116-D. O Poder Executivo inscreverá em Restos a Pagar os valores dos saldos orçamentários, referentes às Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o art. 116-A, que se verifiquem no final de cada exercício.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados e plenamente válidos. Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel do Ivaí, aos 24 de fevereiro de 2023.

SANTA ISABEL DO IVAI Assinada de forma digital por  
CÂMARA MUNICIPAL/0921372/000150  
MUNICIPAL/0921372/000150  
Data: 2023.04.04 14:25:29 -03'00'

CLÉLIO GOMES DA SILVA  
Presidente

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 26/2023  
b) Licitação Nº : 14/2023  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 03/04/2023  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de deteção, destinação, limpeza de Caixas d'água, e caixa de gordura, para atender às necessidades dos prédios públicos.

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)  
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
20.608.0003.2.012. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: Wilson Roberto de Almeida - ME - CNPJ/CPF: 07.679.542/0001-81

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em deteção, destinação.	BIAYER SYNGENTA, ROOGAMA	Metros	9515,67	RS 0,50	RS 4.719,77
1	Limpeza em caixa de água 250 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	3	RS 152,15	RS 456,45
2	Limpeza em caixa de água 500 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	4	RS 169,06	RS 676,24
3	Limpeza em caixa de água 750 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	27	RS 219,78	RS 5.934,06
4	Limpeza em caixa de água 1000 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	1	RS 359,25	RS 359,25
5	Limpeza em caixa de água 5000 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	1	RS 522,40	RS 522,40
6	Limpeza em caixa de água 7000 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	1	RS 522,40	RS 522,40

Valor Total Homologado - RS 12.769,77 (Doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ/CPF: 45.678.0001-88

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Limpeza de caixas coletoras e de gordura. Inspeção geral, retirada dos materiais sólidos, retirada de óleos e gordura.	J k a lopes	Unid.	60	RS 49,93	RS 2.996,00

Valor Total Homologado - RS 2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

Diamante do Norte, 03 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 25/2023  
b) Licitação Nº : 13/2023  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 03/04/2023  
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviço contínuos de transporte de pacientes residentes neste município prioritariamente para Região Metropolitana de Curitiba.

10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (USF e UAPS)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: VIACÃO GARCIA LTDA. - CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Transporte rodoviário de ida de Nova Londrina para Curitiba-PR (Convencional).	Unid.	300	RS 128,37	RS 38.511,00
2	Transporte rodoviário de ida de Curitiba para Nova Londrina-PR (Convencional).	Unid.	300	RS 128,37	RS 38.511,00
3	Transporte rodoviário de ida de Nova Londrina para Curitiba-PR (Cabine Cama).	Unid.	30	RS 256,74	RS 7.702,20
4	Transporte rodoviário de ida de Curitiba para Nova Londrina-PR (Cabine Cama).	Unid.	30	RS 256,74	RS 7.702,20

Valor Total Homologado - RS 92.426,40 (Noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Diamante do Norte, 03 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 27/2023  
b) Licitação Nº : 15/2023  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 03/04/2023  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos, tais como: Impressora Térmica, ribbon de resina, etiquetas void, e leitor de código de barras: televisores do tipo smart tv de led para atender a demanda das secretarias municipais.

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.123.0013.2.004. - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)  
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ/CPF: 15.275.465/0001-22

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Smart TV LED 32 polegadas, tela Full HD, resolução mínima de 1920x1080, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	6	RS 195,83	RS 1.175,00
1	Smart TV LED 42 polegadas, tela Full HD, resolução mínima de 1920x1080, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	12	RS 144,44	RS 1.733,33
1	Smart TV LED 48 polegadas, tela 4K, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	2	RS 1.120,00	RS 2.240,00

Valor Total Homologado - RS 5.148,33 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

Fornecedor: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 11.138.213/0001-09

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Impressora térmica de etiquetas, com no mínimo: método de impressão: transferência térmica / térmica direta; resolução: 203dpi / 300dpi (opcional, instalável em campo); velocidade de impressão: máx. 102mm/seg. (4 pol./seg.); largura de impressão: máx. 108mm; largura da etiqueta: 20mm – 111mm; comprimento: máx. De impressão: 2286mm (203dpi), 1524mm (300dpi); altura da etiqueta: 8mm – 2000mm; com opcional peel off: 30mm – 200mm, diâmetro do rolo de etiqueta: 12,5mm (interno) / 127mm (externo); tipos de papel (etiquetas): gap (espacamento), tarja preta, tag, couche, termo-transfer, bopp, nylon, poliéster, etc.; comprimento do ribbon (máx.): 100m; diâmetro do rolo de ribbon: 12,7mm (interno). Tipos de ribbon: cera, misto e resina; interfaces de comunicação: usb (cabo incluso) + 1 opcional instalável em campo	ELGIN	Unid	1	RS 276,73	RS 276,73
2	RIBBON RESINA 110X74 (ROLOS)	ELGIN	Unid	5	RS 0,88	RS 4,41
3	ETIQUETA VOID 60X25X1 TUBETE IPOLO (ROLOS COM 1000 ETIQUETAS)	ELGIN	Unid	4	RS 3,66	RS 14,66
4	Letor de código de barras sem fio, com no mínimo: cobertura de 30 metros, recarga via usb, modo de disparo por ganho, bateria mínima de 2000mah, fonte de luz: diodo a laser visível, com receptor usb, acompanhado de cabo usb e adaptador de força para carregamento. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ELGIN	Unid	1	RS 51,25	RS 51,25
1	Smart TV LED 55 polegadas, tela 4K, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	IRQ	Unid	2	RS 1.262,50	RS 2.525,00

Valor Total Homologado - RS 2.872,85 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

Diamante do Norte, 03 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 26/2023  
b) Licitação Nº : 14/2023  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 03/04/2023  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de deteção, destinação, limpeza de Caixas d'água, e caixa de gordura, para atender às necessidades dos prédios públicos.

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)  
10.302.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
10.304.0010.2.033. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
20.608.0003.2.012. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: Wilson Roberto de Almeida - ME - CNPJ/CPF: 07.679.542/0001-81

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em deteção, destinação.	BIAYER SYNGENTA, ROOGAMA	Metros	9515,67	RS 0,50	RS 4.719,77
1	Limpeza em caixa de água 250 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	3	RS 152,15	RS 456,45
2	Limpeza em caixa de água 500 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	4	RS 169,06	RS 676,24
3	Limpeza em caixa de água 750 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	27	RS 219,78	RS 5.934,06
4	Limpeza em caixa de água 1000 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	1	RS 359,25	RS 359,25
5	Limpeza em caixa de água 5000 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	1	RS 522,40	RS 522,40
6	Limpeza em caixa de água 7000 litros.	HIPOCLORITO DE SÁDIO	Unid	1	RS 522,40	RS 522,40

Valor Total Homologado - RS 12.769,77 (Doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ/CPF: 45.678.0001-88

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Limpeza de caixas coletoras e de gordura. Inspeção geral, retirada dos materiais sólidos, retirada de óleos e gordura.	J k a lopes	Unid.	60	RS 49,93	RS 2.996,00

Valor Total Homologado - RS 2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

Diamante do Norte, 03 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 25/2023  
b) Licitação Nº : 13/2023  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 03/04/2023  
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviço contínuos de transporte de pacientes residentes neste município prioritariamente para Região Metropolitana de Curitiba.

10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (USF e UAPS)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: VIACÃO GARCIA LTDA. - CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Transporte rodoviário de ida de Nova Londrina para Curitiba-PR (Convencional).	Unid.	300	RS 128,37	RS 38.511,00
2	Transporte rodoviário de ida de Curitiba para Nova Londrina-PR (Convencional).	Unid.	300	RS 128,37	RS 38.511,00
3	Transporte rodoviário de ida de Nova Londrina para Curitiba-PR (Cabine Cama).	Unid.	30	RS 256,74	RS 7.702,20
4	Transporte rodoviário de ida de Curitiba para Nova Londrina-PR (Cabine Cama).	Unid.	30	RS 256,74	RS 7.702,20

Valor Total Homologado - RS 92.426,40 (Noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Diamante do Norte, 03 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 27/2023  
b) Licitação Nº : 15/2023  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 03/04/2023  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos, tais como: Impressora Térmica, ribbon de resina, etiquetas void, e leitor de código de barras: televisores do tipo smart tv de led para atender a demanda das secretarias municipais.

04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.123.0013.2.004. - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)  
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ/CPF: 15.275.465/0001-22

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Smart TV LED 32 polegadas, tela Full HD, resolução mínima de 1920x1080, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB, WI-FI integrado, tensão bivolt; controle remoto, cabo de força, kit para instalação, incluso suporte de parede. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	HQ	Unid	6	RS 195,83	RS 1.175,00
1	Smart TV LED 42 polegadas, tela Full HD, resolução mínima de 1920x1080, com sistema operacional Android TV, conexões mínimas de áudio, vídeo, RF para tv aberta e a cabo, 02 entradas HDMI, 01 USB,					

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 055/2023

**SÚMULA:** "Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0367/2017, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de Licença Maternidade, para a servidora efetiva Senhora **CARLA RAMOS CANAVER**, portadora do RG nº. 058.237.449.94, e do CPF nº. 9.449.453-2, no período de 01 de abril de 2023 à 29 de julho de 2023, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 30 de julho de 2023.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 056/2023

**SÚMULA:** "Designar Temporariamente a Servidora para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências, da UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Poder Executivo".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 252/2014, de 18 de março de 2014 e a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Designar temporariamente a servidora efetiva, Senhora **TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO**, portadora do RG nº. 8.810.285-1 e do CPF nº. 044.433.889.66, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder a partir de 01 de abril de 2023, pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI**, do Poder Executivo deste município de Mirador, constante do Artigo 16 da Lei Municipal nº. 252/2014, de 18 de março de 2014, e a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, em substituição a titular da função de controlador, em razão do afastamento temporário previstos em Lei.

**Art. 2º.** – As atribuições de Controlador encontram-se dispostas nos Arts. 25 e 26, da Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 057/2023

**SÚMULA:** "AFASTAR Temporariamente a Servidora do cargo Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Afastar temporariamente a servidora efetiva, Senhora **TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO**, portadora do RG nº. 8.810.285-1 e do CPF nº. 044.433.889.66, do cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a partir de 01 de abril de 2023, em razão da designação pela função de Controlador.

**Art. 2º.** – Fica Cancelado a Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG – 06, concedido a servidora, atribuída pelo exercício de **Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente**.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 058/2023

**SÚMULA:** "DESIGNAR a Servidora Efetiva para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências da Ouvidoria Municipal do Município em conformidade com a Lei Municipal nº. 186/2012, de 24 de dezembro de 2012.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as Leis Municipais nº. 186/2012 e a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizatória do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá Outras Providências Correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Designar, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora efetiva Senhora **TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO**, portadora do RG nº. 8.810.285-1 e do CPF nº. 044.433.889.66, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da **Ouvidoria Municipal**, em conformidade com o disposto nos Arts. 4º §§ 1º e 2º e Art. 5º § 1º, da Lei Municipal nº. 186/2012 de 24 de dezembro de 2012, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira, acrescido de Função Gratificada em conformidade com o inciso IX, § 3º, do art. 20 da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – Conceder a Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG – 08, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício da função, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 65 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 03 de novembro de 2022.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 030/2023

**SÚMULA:** Licença Maternidade, membro do Conselho Tutelar Eleitos através da Eleição Direta realizada no dia 28 de agosto de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de Licença Maternidade, para a Conselheira Tutelar Senhora **ANDREZA DE OLIVEIRA DE AQUINO**, portadora do RG nº. 10.667.347-0, e do CPF nº. 092.095.189.93, no período de 01 de abril de 2023 à 29 de julho de 2023, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 30 de julho de 2023.

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANAVAI**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranavai  
Rua 04 de Setembro, 873 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax: (44) 3453-1389  
CNPJ: 07.600-000 - PARANAVAI - PARANÁ

ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo n.º 34 estatuto da entidade, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa, como concorrentes à eleição a que se refere o AVISO publicado no dia 17 de março de 2023, no jornal DIÁRIO DO NOROESTE edição 19.246, página 14.

DIRETORIA		SUPLENTE	
EFETIVOS			
ILTON IRINEU DA SILVA	Presidente	JOÃO GUSMAN SOUSA	
NILSON DOS SANTOS RIBEIRO	Secretaria	VILSON DOS SANTOS RIBEIRO	
WALTER CORREIA	Tesoureiro	ZIMA BENTO DE OLIVEIRA QUESSADA	
CONSELHO FISCAL		SUPLENTE	
EFETIVOS			
DIANISS MESQUITA DOS SANTOS		WILSON SANTOS RIBEIRO	
JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA		MARIA MADALENA POPPE STEFANO	
ANTONIO LUCIANO ALVARES		ELZA SEVERINO	

Nos termos do artigo n.º 60 do estatuto acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas por parte de associados, poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas.

Paranavai-PR, 03 de abril de 2023.

João Davantel Almendo  
Membro da Comissão

Egnaldo Roberto Pereira Neves  
Membro da Comissão

Antônia Garis da Silva  
Membro da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

**Súmula:** Aprova o Relatório Anual de Gestão Do ano de 2022, do Município de Mirador, Estado do Paraná e das outras Províncias.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador, Estado do Paraná – CMS, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 053/2009 de 14 de outubro de 2009 e considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de março de 2023 conforme Ata nº. 007/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 do Município de Mirador, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Mirador, PR, 30 de março de 2023.

Célia Santos Rocha  
CÉLIA SANTOS ROCHA  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 061/2023

**SÚMULA:** "Nomeia para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 010/2023 do Concurso Público nº. 001/2019".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 010/2023, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0591/2022, Lei Municipal nº. 0590/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2019 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço eletrônico [www.fundacaocoespar.org.br](http://www.fundacaocoespar.org.br), no dia 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br), no dia 16 de outubro de 2019 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 17 de outubro de 2019, na Edição nº. 18402, página 15;

**CONSIDERANDO**, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2019, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 074/2019, de 24 de outubro de 2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 25 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme o Edital nº. 001/2019 – Concurso Público;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a senhora **JULIANA LEITE OLIVEIRA GAMA**, portadora do CI/RG nº. 8.736.137-3 SESP/PR e do CPF nº. 058.254.429.79, para o provimento do Cargo de Carreira de PROFESSOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV – Quadro de Pessoal Professor – 40 horas semanais, da Lei Municipal nº. 0590/2022 de 18 de novembro de 2022, Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Níveis I – Classe 0.1.2 A do Anexo VI – Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério – Cargo Professor.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 153 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.360.071/0001-66

DECRETO Nº. 6077/2023

**SÚMULA:** NOMEIA JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado a partir de 03/04/2023, o Sr. **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 6.602.990-5/SSPPR, e CPF Nº 025.274.129-39, Matrícula 11517, para o cargo de **MOTORISTA**, conforme aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 153 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.360.071/0001-66

DECRETO Nº. 6080/2023

**SÚMULA:** NOMEIA MARIANA MARTINS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO AO USUÁRIO

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a partir de 03/04/2023 a Srta. **MARIANA MARTINS**, portadora do RG nº 10.646.644-0/SSPPR e CPF nº 072.809.869-51, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO AO USUÁRIO**, junto a Divisão de Acompanhamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao símbolo CC3, nos termos da Lei nº 1.779/2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 153 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1383 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.360.071/0001-66

DECRETO Nº. 6079/2023

**SÚMULA:** NOMEIA DANIEL CERONI GUELFÍ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017 e Lei nº 2.041/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado a partir de 03/04/2023 o Sr. **DANIEL CERONI GUELFÍ**, portador do RG nº 14.005.299-0/SSPPR e CPF nº 111.323.089-41, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO**, junto ao Setor de Coordenação do CRAS, Divisão de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao símbolo CC3, nos termos da Lei nº 1.779/2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.****ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA**

Resolução nº.04/2023

**SÚMULA:** Alterar Comissão Especial para realizar o processo de seleção para Conselho Tutelar mandato 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da comissão especial do processo de seleção para o Conselho Tutelar mandato 2024-2027, conforme disposições da Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000, ficando assim composta: Representante governamental - Francielle Vagetti Cirei e Katia Cristina Alves Soares, Representante da Sociedade Civil - Lucia Helena Behringer Garcia e Leila Denise Fornazieri Ferreira.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná, 03 de abril de 2023.

**MARTA SCANDOLEIRO MULATTI**  
Presidente do CMDCA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR

### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2022



#### MIRADOR-PARANÁ

##### Sumário

Apresentação	03
Identificação do Município	04
Introdução	06
Recursos Humanos 2022	06
Das Ações e Serviços de Saúde	07
• Eixo Saúde da Criança	07
• Eixo Saúde Bucal	08
• Eixo Saúde da Mulher	08
• Eixo Saúde do Adulto	09
• Eixo Saúde do Idoso	09
• Eixo Saúde Mental	10
• Assistência Ambulatorial	10
• Serviço de Apoio, Diagnóstico e Tratamento	10
• Assistência Hospitalar	11
• Transporte	11
• Vigilância Sanitária	12
• Vigilância Epidemiológica	13
• Controle Social	13
• Ouvidoria da Saúde	13
• Ações Elocadas na Programação Anual de Saúde em 2022	14
• Saúde Materno Infantil	14
• Saúde da Mulher	14
• Saúde do Adolescente	15
• Saúde Bucal	16
• Saúde do Homem	16
• Saúde do Idoso	17
• Saúde Mental	18
• Hipertensão Arterial e Diabetes	19
• Saúde das Pessoas com Deficiência	19
• Controle do Câncer e do Tabagismo	20
• Vigilância Alimentar e Nutricional	20
• Enfrentamento da Violência	20
• Saúde do Trabalhador	21
• Assistência Farmacêutica	21
• Vigilância em Saúde	22
• Rede Média Complexidade CIS/AMUNPAR	22
• Rede Hospitalar	23
• Rede de Urgência e Emergência	23
• Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	23
• Controle Social	24
• Ouvidoria	24
• Gestão do Trabalho	25
• Infraestrutura	25
• Educação Permanente em Saúde	26
• Ações de Combate e Controle do COVID 19	26
• Conclusão	26

Anexos  
Orçamento 2022 – Receitas e Despesas  
Resolução nº 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde.  
ATA nº 007/2023 de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

#### APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados anuais alcançados com a execução do Plano Municipal de Saúde. Os resultados alcançados em 2022 foram apurados com base na análise dos indicadores de gestão, de estrutura e epidemiológicos, que foram definidos na Programação Anual para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas.

Na avaliação desses indicadores, retratam-se os resultados efetivamente alcançados, com base no que foi proposto no Plano Municipal, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios para 2023. Essa avaliação, além de contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolve também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento do Plano, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

Assim, o principal usuário do Relatório é o gestor. Ao coletar dados, sistematizar comparações e avaliar impactos, o gestor toma conhecimento do grau de satisfação tanto das metas qualificadas da Programação, quanto dos compromissos abrangentes estabelecidos no Plano.

Com o presente documento pretende-se fomentar debates e críticas construtivas para o aperfeiçoamento da gestão de saúde pública, além de servir de manuseio por todos aqueles interessados em construir um município de bem-estar social e melhor qualidade de vida paratodos os cidadãos que vivem no Município de Mirador.

#### IDENTIFICAÇÃO

Caracterização do Município:  
Município: **Mirador-PR** Código IBGE: 4115903

Secretária Municipal de Saúde Atual:  
**PRISCILLA DE SOUZA GAMA**

#### Poder Executivo

**Prefeito Municipal** Vice-Prefeito  
Fabiano Marcos da Silva Travain Ivan Beraldo

#### Poder Legislativo

**Presidente Da Câmara**  
Sebastião Pinheiro Zanzarini

#### Veradores

Agualnaldo Aparecido de Oliveira Ribeiro Luprin Maria Aparecida Tenório Aparecido  
Moreira da Costa Marcia Ottesbach Vicente  
Itamir Vellozo Leal Pedro Luiz Ribeiro  
Mariuzza Alves Leite Renata Rodrigues Borba

#### Conselheiros Municipais de Saúde

**Presidente** Vice-presidente  
José Augusto Soares dos Reis Célia Santos Rocha

#### Titulares

Pablo Ferreira dos Santos Suplentes  
Rosa Terezinha Garibaldi Mauro Viviane de Andrade Kupas Furlan  
Danielle Silva Almeida Rufino Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva  
Abdão Leopoldo de Campos Naislé Coelho Soares Pereira da Silva  
Nivaldo Fortunato Bilach Vanilda Antunes da Silva  
Mari Alves Leite Miranda Célia Santos rocha  
Valdir Soares de Oliveira Ivonete Fortunato Bilach  
José Augusto Soares dos Reis Vaidinei André Viana da Silva

#### INTRODUÇÃO

Regulamentado pela Lei nº 8.142/90, o RAG é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Municípios, Estados, Distrito Federal e União. Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios Anuais de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Por fim esse instrumento orienta ainda a elaboração da nova PAS e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.

#### RECURSOS HUMANOS ANO 2022

Função	Quantidade	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Agente de Combate a Endemias	01	Estatutário	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	06	Emprego Público/CLT	40 horas semanais
Agente de Vigilância Sanitária	01	Estatutário Em desvio de Função	40 horas semanais
Auxiliar Administrativo	03	Estatutário Contrato	40 horas semanais
Auxiliar de Enfermagem	01	Estatutário	40 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Estatutário	40 horas semanais
Aux. Consultório Dentário	01	Estatutário	40 horas semanais
Diretor Administrativo	01	Estatutário em desvio de Função	40 horas semanais
Enfermeira	02	Concurso Contrato	40 horas semanais
Estagiários	04	Contrato	30 horas semanais
Farmacêutica	02	Estatutário	40 horas semanais
Médico	02	Estatutário contrato	20 horas semanais
Motorista	10	Estatutário	40 horas semanais
Odontólogo	01	Emprego Público/CLT	40 horas semanais
Ouvidora	01	Estatutário em desvio de Função	40 horas semanais
Psicóloga	01	Contrato	30 horas semanais
Secretário Municipal de Saúde	01	Cargo Comissionado	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem	05	Estatutário	40 horas semanais
Técnico de Higiene Bucal	01	Estatutário	40 horas semanais

#### Das Ações e Serviços de Saúde:

Estratégias Adotadas no Ano de 2022 para a Melhoria das Condições de Saúde da População.

#### Da Referência de Serviços Para o CRE/CIS AMUNPAR:

Todos os pacientes que necessitam de atendimentos especializados são encaminhados para o CRE de Paranavai onde recebem o diagnóstico de seu problema e exames complementares quando necessário.

#### Eixo Saúde da Criança:

##### Vigilância Nutricional

Atividades:  
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção do aleitamento materno, referência para exames laboratoriais, combate às carências nutricionais, alimentação regular do SISVAN, pesagem mensal e visitas domiciliares com a Equipe de Saúde.

##### Imunização

Atividades:  
Realização do Esquema Vacinal Básico de Rotina, busca de faltosos, realização de campanhas e intensificações, alimentação e acompanhamento dos sistemas de informação.

##### Assistência às doenças prevalentes na infância

Atividades:  
Assistência às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos, assistência a outras doenças prevalentes, atividades educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças, garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário, de forma programada e negociada com mecanismos de regulação, referência para exames laboratoriais.

##### Puericultura:

Após receber a alta do hospital a Equipe da Saúde visitam o domicílio do paciente dando toda a orientação e apoio a mãe e filho promovendo a educação alimentar e nutricional, vigiando o crescimento físico e todo seu desenvolvimento, orientando quanto à higiene física, vacinas, etc.

##### Saúde Bucal

##### Atividades:

Realização de ações de prevenção e cura das patologias bucais, buscando o restabelecimento das funções da boca, com foco no desenvolvimento neurolinguístico e no processo de socialização da criança, garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (fonoaudiologia, ortodontia preventiva, etc.), de forma programada e negociada com mecanismos de regulação.

##### Saúde da Mulher:

##### Quanto ao Atendimento da Gestante

##### Atividades:

Diagnóstico da gravidez, cadastramento de gestantes no 1º trimestre, classificação de risco gestacional desde a 1ª consulta, suplementação alimentar para gestantes com baixo peso, acompanhamento de pré-natal de baixo risco, vacinação antitetânica, avaliação do puerpério, referência para exames laboratoriais de rotina, alimentação e análise de sistemas de informação, atividades educativas para a promoção da saúde.

##### Controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama

##### Atividades:

Rastreamento de câncer de colo de útero, coleta de material para exame de citopatologia, alimentação dos sistemas de informação, consulta médica e de enfermagem. Os exames de prevenção são realizados na Unidade conforme agendamento.

##### Planejamento Familiar

##### Atividades:

Fornecimento de medicamento e de métodos anticoncepcionais, referência para exames laboratoriais.

##### Eixo Saúde do Adulto:

##### Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes:

##### Atividades:

São realizadas reuniões mensais com hipertensos e diabéticos, com verificação de pressão arterial, teste de glicemia, controle de peso, palestras e orientações diversas.

Cada paciente possui uma carteirinha onde há informações para controle de seus medicamentos. Todos os hipertensos e diabéticos são estratificados de acordo com o risco e encaminhados para o centro de referência para acompanhamento com especialistas (endócrino, cardiologia, psicologia, nutricionista e fisioterapeuta).

##### Controle da Tuberculose

##### Atividades:

Busca ativa de casos, notificação de casos, diagnóstico clínico de casos, cadastramento dos portadores, tratamento dos casos BK+ (supervisionado) e BK- (auto administrado), medidas preventivas.

No ano de 2022 tivemos 01 caso de tuberculose no Município.

##### Eliminação da Hanseníase

##### Atividades:

Busca ativa de casos, notificação, diagnóstico clínico de casos, cadastramento dos portadores, tratamento supervisionado dos casos, controle das incapacidades físicas, medidas preventivas.

No ano de 2022 não tivemos casos de Hanseníase no Município.

##### Saúde do Idoso:

O Município conta com uma professora de educação física que trabalha com o grupo da terceira idade fazendo exercícios físicos semanalmente. Também são realizadas pela Equipe de saúde reuniões mensais com verificação de pressão arterial, teste de glicemia capilar, controle de peso, além de orientações sobre alimentação, cuidados com a saúde e incentivo para a vacinação contra gripe.

Todos os idosos são estratificados de acordo o risco e encaminhados para o centro de referência para acompanhamento com especialista geriatra.

##### Saúde Mental:

Para o Município de Mirador a Saúde Mental tem sido assunto preocupante; a Equipe de Saúde tem procurado orientar a população quanto a sua importância, para isso são desenvolvidas algumas ações, tais como:

Acompanhamento dos pacientes com algum distúrbio (alcoolemia e dependência química) ou doença mental pela Equipe de Saúde, esse acompanhamento conta com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde que orientam o paciente e a família quanto ao uso correto dos medicamentos, ocorrendo alguma intercorrência, a enfermeira ou o médico são solicitados em visitas domiciliares. As crianças com necessidades especiais são encaminhadas para atendimento na APAE de Paraisópolis do Norte e especialista neuropediatra no CRE. As gestantes recebem orientações e acompanhamento mensal pela enfermeira e o médico do município se necessário encaminhada para tratamento com especialista. Quando há necessidade de internamento os pacientes são encaminhados ao Hospital Psiquiátrico de referência.

##### Assistência Ambulatorial:

Em 2022, a Assistência à Saúde contou com uma Equipe de Seis Agentes Comunitários de Saúde, uma Auxiliar de Enfermagem, duas Enfermeiras, um médico clínico geral com carga horária de 20 horas semanais, um médico da Estratégia da Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais, um Dentista, uma THD e uma ACD, também com carga horária de 40 horas semanais, que juntos atuaram na cobertura da população atendendo o Município Sede, o Distrito de Quatro Marcos, o Assentamento Monte Azul e Área Rural.

##### Serviço de Apoio, Diagnóstico e Tratamento: Laboratório:

O Município compra serviços terceirizados por meio de licitação. Conta também com laboratório do CRE credenciado pelo Consórcio CisAmunpar.

##### Serviço de Média Complexidade/consultas especializadas:

As consultas de média e alta complexidade são encaminhadas para o CRE (Centro Regional de Especialidades), onde são avaliadas pelos especialistas e quando necessário são encaminhadas através do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para outros centros.

##### Serviços de Farmácia/Medicamentos:

A assistência farmacêutica vem sendo mantida por recursos do Município e repasse do Estado e da União, os medicamentos são adquiridos através de licitações. A farmácia possui um programa de controle de medicamentos, nele são registrados todos os usuários, estoque de medicamentos, bem como entrada e saída dos mesmos, facilitando o controle geral da farmácia e de seus responsáveis.

##### Assistência Hospitalar:

No Município não há Hospital, todos os pacientes com necessidade de internamento ou consulta fora do horário de atendimento da Unidade de Saúde são levados ao Hospital Santa Mônica em Rondon/Paraná onde o Município de Mirador possui convênio, os casos mais graves são encaminhados para a Santa Casa de Paranavai e hospitais regionais através da central de leitos.

##### Transporte:

A área da Saúde em 2022, contou com a seguinte frota de veículos:

1. AMBULÂNCIA DUCATO-PLACA: AMS – 8277
2. CHEVROLET SPIN PREMIER – PLACA: FIV – 3H83
3. GOL TL MBV – PLACA: BCK – 1696
4. GOL VW FUNSAÚDE – PLACA: RHB-3151
5. CHEVROLET ONIX PLUS (BRANCO) – PLACA: RHU-3E70
6. CHEVROLET ONIX PLUS (CINZA) – PLACA: RHU-3E71
7. VAN MERCEDES BENZ – PLACA: RHC – 1F11
8. VAN BRANCA - PLACA: BBW – 1375
9. ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE - PLACA: BBW – 1367
10. AMBULÂNCIA FIAT DUCATO – PLACA: BDR – 9J15
11. AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - PLACA: BDQ – 7191

12. MONTANA LS -PLACA: AXH – 3141
13. HONDA BIZ KX 100 - PLACA: AYI – 4756
14. MICRO ÔNIBUS VAN DUCATO- PLACA: BAB – 9233
15. MICRO ÔNIBUS VAN DUCATO-PLACA: BAB – 9234
16. AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 416 CM – PLACA: RHY- 8C87
17. AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 416 CM – PLACA: SDP – 8D91
18. CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT7 - PLACA: SEA – 2D01
19. CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT7 - PLACA: SEA – 2A42
20. CHEVROLET SPIN1.8 AT LT7 - PLACA: SEA – 2A18

##### Vigilância Sanitária:

##### Organização do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária:

O serviço de Vigilância Sanitária do Município conta com 1 fiscal de saneamento. Este profissional é responsável pelas áreas de Vigilância de Medicamentos, Higiene e Controle de Alimentos, Zoonoses, Saneamento Básico e Ambiental.

##### Descrição e análise de infraestrutura existente a nível Municipal: Do Saneamento Básico:

O Município não conta com rede de esgoto, faz uso de fossa séptica. A coleta dos resíduos sólidos abrange 100% da área urbana, é realizada três vezes por semana pelos agentes da Prefeitura sendo que, duas vezes por semana é realizada a coleta de resíduos orgânicos e rejeitos (não recicláveis) e uma vez por semana a reciclável. A coleta do lixo orgânico e reciclável é feito por um caminhão compactador, já o reciclável por uma caçamba. Os resíduos são transportados até o município de Paranavai – PR para o Aterro Sanitário através do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Mirador e o município de Paranavai. O lixo hospitalar do Município e do Distrito é recolhido por uma empresa terceirizada a SORDI & SORDI LTDA.

O Município utiliza como parâmetro o Plano Municipal de Saneamento Básico – Lei nº 177/2012 de 29 de novembro de 2012 e o Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos – Lei nº 178/2012 de 30 de novembro de 2012.

O abastecimento de água para o consumo humano é de responsabilidade da Sanepar, bem como o tratamento da mesma.

##### Do Sistema de Abastecimento de Água:

O Abastecimento de Água do Município de Mirador é proveniente de 01 poço artesiano profundo, tendo como tratamento a cloração simples de 565 ligações sendo residenciais e 04 ligações comerciais. O Município e o Distrito não possuem rede de esgoto sanitário, existindo em torno de 750 fossas absorventes instaladas que 524 são ligações residenciais, 16 ligações comerciais e 25 ligações públicas. O Distrito de Quatro Marcos conta com 01 poço artesiano que atende 173 ligações.

##### Vigilância Epidemiológica: Da Organização do Serviço:

O Município de Mirador conta com uma profissional técnica de enfermagem para a realização das atividades inerentes da Vigilância Epidemiológica que juntamente com a enfermeira da Unidade de Saúde fica responsável pelo setor.

##### Do Controle Social:

O Conselho Municipal de Saúde tem o compromisso de acompanhar, fiscalizar, e colaborar com todas as atividades na área de saúde do município, com o objetivo de melhorias e de qualidade de atendimento à população, principalmente na atenção básica, independente da estratégia e organização adotada pelo município. No ano de 2022 foram realizadas 10 reuniões com o Conselho Municipal de Saúde. Também foram realizadas 03 Audiências Públicas Quadrimestrais para a transparência dos gastos da área da saúde.

##### Da Ouvidoria de Saúde:

A Ouvidoria da Saúde é uma importante ferramenta de gestão e atua na fiscalização do funcionamento do sistema de saúde. A implantação da ouvidoria é um avanço no campo da gestão democrática contribuindo para a execução das políticas de saúde e representação dos cidadãos na garantia do direito à saúde.

##### Demandas da Ouvidoria de Saúde – no ano de 2022.

Demandas 2022	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
	10	30	08	48

#### AÇÕES ELECADAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2022 POR EIXO DE AÇÃO.

##### SAÚDE MATERNO-INFANTIL

**DIRETRIZ:** Otimizar o desenvolvimento das ações preconizadas pelo programa rede mãe paranaense.

**OBJETIVO:** Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança.

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022	META ANUAL FACTUADA	RESULTADO 1º Q	RESULTADO 2º Q	RESULTADO 3º Q	RESULTADO ANUAL ATINGIDO
Capilar precocemente as gestantes para realização do pré-natal.	90%	92%	92%	92%	92%
Busca ativa de mulheres em idade fértil durante o preparo de consultas.	90%	70%	70%	70%	70%
Garantir a realização de 7 ou mais consultas de pré-natal e 01 no puerpério.	90%	100%	100%	100%	100%
Imunizar as gestantes conforme protocolo.	90%	18%	10%	64%	92%
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar consulta em saúde bucal na gestante.	80%	21%	10%	8%	39%
Realizar consulta em saúde bucal em criança menor de 1 ano.	80%	4,3%	4,3%	4,3%	12,9%
Realizar visita domiciliar precoce para a puerpera e os recém nascidos até o 5º dia.	95%	100%	100%	100%	100%
Alimentar os dados do pré-natal no Sistema ESUS.	95%	50%	50%	50%	50%
Registrar na carteira da gestante e da criança todos os dados necessários para o seu acompanhamento.	100%	100%	100%	100%	100%
Ações educativas para estímulo do aleitamento materno.	2/ano	0	2	1	3/ano
Garantir 03 testes rápidos de HIV/VDRL durante o pré-natal, conforme protocolo.	3	3	3	3	3
Incentivar o parto normal.	40%	14%	0%	3%	17,85%
Vincular as gestantes aos Hospitais de referência, conforme estratificação de risco, promovendo a garantia do parto com qualidade e segurança.	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar exame de triagem neonatal (teste do pezinho, teste da orelhinha, teste do olhinho).	100%	100%	100%	100%	100%

##### SAÚDE DA MULHER

**DIRETRIZ:** Fortalecer a atenção integral a saúde da mulher.

**OBJETIVO:** Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022	META ANUAL FACTUADA	RESULTADO 1º Q	RESULTADO 2º Q	RESULTADO 3º Q	RESULTADO ANUAL ATINGIDO
Realizar exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos, conforme protocolo.	65%	8%	7,5%	6,5%	22%
Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.	40%	15%	6%	22%	43%
Garantir assistência em casos de alterações de exames de mamografia e preventivo.	100%	100%	100%	100%	100%
Palestras educativas para mulheres incentivando a realização de exames preventivos (outubro rosa).	2/ano	0	0	2	2/ano

##### SAÚDE DO ADOLESCENTE

**DIRETRIZ:** Implementar ações de atenção integral a saúde do adolescente conforme protocolo.

**OBJETIVO:** Garantir acesso do adolescente a rede de assistência à saúde em todos os níveis de complexidade.

AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022	META ANUAL FACTUADA	RESULTADO 1º Q	RESULTADO 2º Q	RESULTADO 3º Q	RESULTADO ANUAL ATINGIDO
Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência.	9,68%	15%	8%		

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.258

SAÚDE DO IDOSO
DIRETRIZ: Aprimorar a política municipal de atenção à pessoa idosa.
OBJETIVO: Garantir atenção integral de qualidade à saúde do idoso.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Palestras educativas com vistas a estimular a adoção de estilo de vida saudável; Ações estratégicas para prevenção de quedas; Monitoramento das cadernetas de saúde de pessoas idosas; Visita domiciliar multidisciplinar, sistematizada visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais; Estratificação de risco para os idosos; Plano de cuidados para idosos de alto risco.

SAÚDE MENTAL
DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.
OBJETIVO: Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Palestras educativas para prevenção de agravos e promoção da saúde mental para grupos de gestantes e de hipertenso; VD multidisciplinar regulares para pacientes com distúrbios mentais e dependência química; Acompanhamento sistematizado de psicólogo conforme necessidade; Estratificação de risco em saúde mental; Plano de cuidado para alto risco; Encaminhamento para centro de referência para acompanhamento psicológico quando necessário; Fomecimento e monitoramento dos medicamentos controlados de uso contínuo.

HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES
DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atenção ao hipertenso e diabético.
OBJETIVO: Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Realizar reuniões de hipertenso com o intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde; Prover a demanda farmacológica de medicamentos prescritos para Hipertensos e diabéticos; Estratificação de risco para Hipertensos e Diabéticos; Plano de cuidado para pacientes HAS e DM de alto risco; Oferecer atenção multidisciplinar, conforme necessidade; Visita domiciliar ao Hipertenso/Diabético que necessita de cuidados especiais.

SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DIRETRIZ: Programar ações de atenção integral à saúde das pessoas com deficiência.
OBJETIVO: Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência nos serviços de saúde prestados pelo Município.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Acompanhamento integral e multidisciplinar das pessoas com deficiência no município; Visita domiciliar multidisciplinares regulares e sistematizadas aos portadores de deficiência; Oferecer serviços de reabilitação à medida que forem encaminhados.

CONTROLE DO CÂNCER E CONTROLE DO TABAGISMO
DIRETRIZ: Implementar ações de controle do câncer e do tabagismo.
OBJETIVO: Garantir informações aos grupos populacionais nos vários ciclos da vida (crianças e adolescentes, homens, mulheres, idosos).

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Realizar ações educativas no Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio); Realizar ações educativas no Dia Mundial de Combate ao Câncer (27 de Novembro).

VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DIRETRIZ: Fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional.
OBJETIVO: Garantir acompanhamento nutricional aos grupos populacionais nos vários ciclos da vida.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Realizar acompanhamento de puericultura em crianças menores de 2 anos de idade; Realizar acompanhamento nutricional das gestantes cadastradas; Realizar acompanhamento nutricional de Hipertensos e Diabéticos.

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA
DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de enfrentamento da violência.
OBJETIVO: Garantir atenção integral e multidisciplinar às vítimas de violência.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Notificar no SINAN os casos de violências; Ações educativas de prevenção dos vários tipos de violências (sexual, à mulher, ao idoso...).

SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.
OBJETIVO: Monitorar a ocorrência de acidentes e agravos à saúde do trabalhador.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Notificar oportunamente os acidentes de trabalho que foram atendidos pela rede de saúde municipal; Ações educativas para grupo de trabalhadores da construção civil; Ações educativas para grupo de trabalhadores rurais; Confeccionar materiais técnicos e educativos para os profissionais de saúde e comunidade; Elaborar o diagnóstico situacional da saúde do trabalhador.

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DIRETRIZ: Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.
OBJETIVO: Fornecer medicamentos com maior poder resolutivo, em quantidade suficiente, incentivando seu uso racional.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, RENAME e REMUME; Capacitar a equipe de ACS para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo; Substituição de Sistema particular pelo Sistema gratuito HORUS disponibilizado pelo MS para controle, entrada e saída de medicamentos da Farmácia.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETRIZ: Fortalecer a política de vigilância e promoção da saúde no âmbito municipal.
OBJETIVO: Analisar a situação de saúde identificando e controlando determinantes riscos e danos à saúde da população do Município.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Palestras educativas para grupos (escolas, gestantes, hipertenso) abordando as doenças infecciosas, transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde; Notificar, investigar, acompanhar e encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória que ocorrerem no Município; Assistir e monitorar surtos e epidemias; Manter a cobertura vacinal; Ampliar ações de controle e combate à Dengue; Investigar óbitos felais, infantes e de mulheres em idade fértil.

REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE - (CIS/AMUNPAR)
DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de assistência ambulatorial especializada.
OBJETIVO: Reorganizar a rede municipal de atenção ambulatorial especializada, com vistas a atender as necessidades da demanda.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Capacitar funcionários para atendimento on-line; Atender em até 30 dias exames e consultas prioritárias.

REDE HOSPITALAR
DIRETRIZ: Promover o acesso da população ao atendimento hospitalar através da terceirização.
OBJETIVO: Garantir atendimento hospitalar de qualidade dentro de sua capacidade.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Row: Manter convênio com o Hospital de referência para atender a demanda de urgências, emergências, baixa média e alta complexidade.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETRIZ: Implementar a rede de atenção às urgências e emergências.
OBJETIVO: Garantir assistência de urgência e emergência de qualidade e em tempo hábil à demanda.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Row: Manter Convênio com o SAMU regional para atender a demanda de urgências e emergências.

REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
DIRETRIZ: Implementar o Complexo Regulador dos serviços de saúde municipal.
OBJETIVO: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado às necessidades.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Manter Complexo Regulador efetivo e atuante; Capacitar os profissionais envolvidos com a regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde municipal; Manutenção do Complexo Regulador, conforme necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.

CONTROLE SOCIAL
DIRETRIZ: Fortalecer os espaços de participação da sociedade e Controle Social.
OBJETIVO: Assegurar a participação social na gestão do SUS.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais da Saúde; Realizar Conferência Municipal de Saúde; Dar suporte (de informações, esclarecimentos e insumos) ao Conselho Municipal de Saúde; Realizar reuniões regulares com o CMS; Capacitar conselheiros municipais de saúde para exercer seu papel dentro do CMS; Cadastrar e atualizar os conselheiros de saúde no SIACS.

OUIVODORIA
DIRETRIZ: Implementar o serviço de Ouvidoria no setor saúde do Município.
OBJETIVO: Receber efetivamente as reclamações e denúncias e dar suporte.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Manter e aperfeiçoar os serviços da Ouvidoria Municipal da Saúde, conforme a necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados; Educação permanente ao profissional para atuar na Ouvidoria; Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido; Elaboração de Relatórios Gerais Quadrimestrais para a 14ª Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETRIZ: Readequar a rede de serviços e a gestão do trabalho.
OBJETIVO: Obcecar aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Realizar concurso público ou processo seletivo para preencher o quadro de funcionários de setores defasados; Implantar nas Unidades de Saúde e Clínica Odontológicas do Município e Distrito o PEO - Prontuário Eletrônico do Cidadão.

INFRA - ESTRUTURA
DIRETRIZ: Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde.
OBJETIVO: Garantir ambiente acolhedor, com dimensões, ideais que comporte a demanda e otimize o trabalho.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Aquisição de veículos para transporte de pacientes; Reforma e ampliação da UBS de Quatro Marcos; Ampliação da Farmácia da UBS de Mirador; Construção ou ampliação da Clínica Odontológica de Mirador.

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
DIRETRIZ: Qualificar os profissionais e serviços de saúde a nível municipal.
OBJETIVO: Qualificar os profissionais e serviços de saúde a nível municipal.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Garantir a participação de todos os profissionais de saúde em processos de Educação Permanente em âmbito regional e estadual; Ofertar educação permanente para os profissionais de saúde em nível municipal.

AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE AO COVID 19.
DIRETRIZ: Estabelecer medidas de prevenção, controle e combate ao novo coronavírus (COVID 19) em âmbito municipal.
OBJETIVO: Promover ações de prevenção, controle e combate para evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19 no Município.

Table with 6 columns: AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022, META ANUAL PACTUADA, RESULTADO 1º Q, RESULTADO 2º Q, RESULTADO 3º Q, RESULTADO ANUAL ATINGIDO. Rows include: Executar 100% das ações de controle e combate dos casos de coronavírus; Elaboração do Plano de Contingência para infecção humana COVID 19.

CONCLUSÃO

O Município de Mirador, no exercício de 2022, procurou executar todas as ações programadas com o objetivo de garantir a qualidade da atenção à saúde prestada à população e, sobretudo para o cumprimento dos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade, procurando sempre utilizar o princípio da economia dos recursos financeiros envolvidos.

No entanto, não foi possível o cumprimento pela equipe de saúde de todas as metas e ações pactuadas na Programação Anual de Saúde, onde das 102 ações pactuadas, apenas 64 foram atingidas, sendo necessário uma reorganização da equipe para que as metas e ações não alcançadas possam ser atingidas em 2023 em sua totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalitinadoparana@pref.gov.pr.br

PORTARIA Nº75/2023.

Súmula: Faz nomeação de pessoal para cargo comissionado.
CELSO MAGGIONI, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Senhora ALINE DUSMANN ALDROVANDI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 10.076.929-8 SESS-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 066.145.009-02, para responder pelo cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, símbolo CC6, com fundamento na Lei nº 31/2013, de 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Planaltina do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, PR, 03 de abril de 2023.

CELSO MAGGIONI
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL/ELETRÔNICA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PARANAVAI E REGIÃO - SINDESP, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.966/0001-20, Código Sindical nº 914.021.646.01542-9, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranavai, Paraná, CEP 87.702-070; e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FETRASAUDE-PR, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.846.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, CJ 1913, Ed. Tijuca, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-060, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, CONVOCAM todos os membros integrantes da categoria profissional, com exceção apenas dos empregados do CIUENP, associados ou não, da base territorial de Alto Paraná, Amaporá, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairacá, Inaí, Itauna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraná do Norte, Paranacity, Paranaopoma, Paranavai, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiuá, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica, todos do Estado do Paraná, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL/ELETRÔNICA, realizada exclusivamente em ambiente virtual/eletônico, a ser realizada no dia 06 de abril de 2023, às 10 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, através da plataforma Google meet: link: https://meet.google.com/mfnc-gbak-kbo, para deliberar sobre: I - Elaboração, Discussão e Aprovação da Paula de Reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024; entre o SINDESP, FETRASAUDE-PR e a FEHOSPAR, data base 1º de maio; II - Elaboração, Discussão e Aprovação da Paula de Reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024, entre o SINDESP, FETRASAUDE-PR e a FEHOSPAR, data base 1º de maio; III - Elaboração, Discussão e Aprovação da Paula de Reivindicações para Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, entre SINDESP e a SANTA CASA DE PARANAVAI, data base 1º de maio; IV - Autorização da categoria profissional para que as entidades sindicais promovam em conjunto reuniões de Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades sindicais patronais representante das categorias econômicas (FEHOSPAR e SINLAB) e Santa Casa de Paranavai, com intuito de celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, podendo ainda suscitar medidas administrativas, mediações, medidas judiciais, instaurar processos de Dissídios Coletivos, bem como nomear Assessor Jurídico para acompanhar o bom desempenho das negociações coletivas; V - Deliberação, e aprovação de Contribuição Assistencial de Gestão Sindical (art. 513, "g" do CLT) com a devida autorização coletiva prévia e expressa da categoria profissional pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados, com garantia do direito de oposição, a serem incluídos em instrumentos coletivos de trabalho da categoria, com o intuito de garantir a sustentabilidade dessas entidades sindicais, para que possam cumprir suas funções sociais de representação e defesa da respectiva categoria.

Paranavai, 03 de abril de 2023.

Raquel Prestes de Mello
Presidente do SINDESP

Natanael Marchini
Presidente FETRASAUDE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641 - Fone/Fax:44447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000-Altto Paraná -PR
E-mail: pmaltop@alttoparana.pr.gov.br - http://www.alttoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 205/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 622/2022 que institui a Comissão Municipal para Licitações, com base no art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para aquisição de materiais/equipamentos, realização de obras e serviços, neste Município de Alto Paraná, bem como nos processos de contratação direta, dispensas e inexigibilidades de licitação, durante o exercício de 2023, prorrogando o prazo até a data de 29/12/2023, tendo em vista o término de vigência da Lei Federal nº 8.666/1993, prorrogada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

ART. 2º - A Comissão de Licitação, mencionada no artigo anterior, fica assim constituída:

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Presidente, Sílvio Carlos Satim, Auxiliar Administrativo, 350.015.349-68

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Membro, Daniely Cristina Correia Rizzato, Auxiliar Administrativo, 023.344.039-97

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Membro, Suelly do Carmo Mikos, Auxiliar Administrativo, 762.633.559-72

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Suplente, Elizangela Aparecida Guanaes Mineiro, Auxiliar Administrativo, 054.615.759-94

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Suplente, Denilson Junior Ferreira, Auxiliar de Contabilidade, 965.989.729-49

ART. 3º - Na ausência do presidente Sr. Sílvio Carlos Satim, fica investido na função o primeiro membro, a Sra. Daniely Cristina Correia Rizzato.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641 - Fone/Fax:44447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000-Altto Paraná -PR
E-mail: licitacao@alttoparana.pr.gov.br - http://www.alttoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 206/2023

SÚMULA: Constitui a Comissão Especial com a finalidade de analisar as documentações para fins de Cadastro e emissão do Certificado de Registro.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 624/2022 que institui a Comissão Especial com a finalidade de analisar as documentações apresentadas por Pessoa Físicas e Jurídicas para o Registro no Cadastro de Licitação, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, de conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para o exercício de 2023, prorrogando o prazo até a data de 29/12/2023, tendo em vista o término de vigência da Lei Federal nº 8.666/1993, prorrogada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

ART. 2º - A Comissão Especial, mencionada no artigo anterior, fica assim constituída:

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Presidente, Rodrigo Pistor, Agente de Meio Ambiente, 052.483.829-12

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Membro, Suelly do Carmo Mikos, Auxiliar Administrativo, 762.633.559-72

Table with 4 columns: FUNÇÃO, NOME, CARGO, CPF Nº. Row: Membro, Sônia Aparecida Frederico Satim, Auxiliar Administrativo, 015.013.179-89

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.092/0001-16
TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 110/2022, decorrente de Pregão nº. 25/2022 de AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.
O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.092/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a de outro ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 28.491.296/0001-00, ALENIDA PEDRO TAQUES, 4424 - CEP: 87035376 - bairro: GLEBA RIBEIRO MORANGUEIRO, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr. WANDERSON GURIADELI, brasileiro, portador da RG nº 59985850 SSPRR e CPF 896.079.109-15, residente e domiciliado Maringá PR, acordam por meio deste o que segue:

Table with 6 columns: LOTE 33, Item, Código, Descrição, Unidade, Quant. Aditada, Valor Unit. R\$, Valor Total Aditado R\$, Marca/Espec. Row: 1, 37450, TONER HP 105A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER MFP 135W, UNID, 14, R\$, 980,00, OFFICE TECH

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAS TERMIOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte PR, 30 de Março de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador da RG nº 59985850 SSPRR e CPF 896.079.109-15, residente e domiciliado Maringá PR, acordam por meio deste o que segue:
Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

WANDERSON GURIADELI, brasileiro, portador da RG nº 59985850 SSPRR e CPF 896.079.109-15, residente e domiciliado Maringá PR, acordam por meio deste o que segue:
WANDERSON GURIADELI
contratado

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2023

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0377/2017, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre Inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 114 da Lei Municipal nº. 0346/2009, de 11 de novembro de 2009 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, para o servidor efetivo, conforme discriminação:

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Período aquisitivo, Período de Gozo. Row: 380, CICERA CASSIA DE OLIVEIRA, 02/05/2014 a 01/05/2019, 03/04/2023 a 01/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.258

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
 Capital do Arroz, Paranavai, Piraquara, Teresopolis, Encanto das Águas  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023-PMON

PROCESSO ADM. Nº 015/2023  
 FLS Nº:  
 ASSINATURA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS NAS SEGUINTES MODALIDADES: Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/Acessórios, Danças Urbanas, Balé, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Música, para atender a necessidade/demanda de projetos a serem executados pelos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS, SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.501.153/0001-36, RUA ROCHA POMBO, 1335 - CEP: 87300450 - bairro: CENTRO, Campo Mourão/PR, neste ato representado por procurador Sra. GABRIELA BELOTI, brasileira, portadora do RG nº 90843583 PR e CPF 270.966.138-65, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas nas seguintes modalidades: Pintura em tecido, Teatro, Corte de Cabelo, Crochê, Jardinagem e Horta, Customização de Roupas/Acessórios, Danças Urbanas, Balé, Manutenção e Montagem de Celulares, Culinária, Instrução de Trabalhos Artesanais, Bordados em Tecido, Informática Básica, Dança Circular, Design de Sobrancelhas, Música, para atender a necessidade/demanda de projetos a serem executados pelos equipamentos socioassistenciais: CRAS, CREAS, SCFV da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.**

**- DO OBJETO**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38923	OFICINA DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE CELULARES	HORA	24	R\$ 100,00	2.400,00	Própria
					TOTAL:	2.400,00	

**LOTE 10- LOTE 10**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38924	OFICINA DE CULINÁRIA	HORA	468	R\$ 45,00	21.060,00	Própria
					TOTAL:	21.060,00	

**LOTE 12- LOTE 12**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38926	OFICINA DE BORDADOS EM TECIDO	HORA	144	R\$ 45,00	6.480,00	Própria
					TOTAL:	6.480,00	

**LOTE 17- LOTE 17**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38931	OFICINA DE DESIGN DE SOBRANCELHA	HORA	324	R\$ 45,00	14.580,00	Própria
					TOTAL:	14.580,00	

**- DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

4.1 - O objeto será executado conforme cronograma e locais apresentados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, CRAS, SCFV e CREAS.

4.2 - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

**- DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que se ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes  
 Prefeito Municipal

GABRIELA BELOTI  
 contratada

TESTEMUNHAS:

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 056/2023 – ID 2271/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI – ME  
 ,CNPJ/MF: 21.487.807/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 530.000,00(quinhentos e trinta mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 057/2023 – ID 2272/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – EPP  
 CNPJ/MF: 07.257.649/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 061/2023 – ID 2276/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VIDAL & VIDAL AUTO PEÇAS LTD  
 CNPJ/MF: 01.712.642/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 058/2023 – ID 2273/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ADRIANO CANDIDO DA SILVA  
 CNPJ/MF: 14.842.642/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 306.000,00(trezentos e seis mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 060/2023 – ID 2275/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JURANDIR S DE A LEITE MECANICA ME  
 CNPJ/MF: 09.163.356/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
 Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro  
 Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
 E-mail: prefeitura@planalina.doparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 76/2023.**

Súmula: Faz Exoneração de Pessoal Comissionado.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar o servidor da municipalidade DANIEL FLORIANO SCHIAVO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – RG nº 12.394.371-6 SESP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 086.537.799-57, do cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, símbolo CC6, lotado nas Ações de Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de abril de 2023.

CELSO MAGGIONI  
 PREFEITO

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 058/2023 – ID 2273/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ADRIANO CANDIDO DA SILVA  
 CNPJ/MF: 14.842.642/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 306.000,00(trezentos e seis mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 060/2023 – ID 2275/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: JURANDIR S DE A LEITE MECANICA ME  
 CNPJ/MF: 09.163.356/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 059/2023 – ID 2274/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LEÃO AUTO MECANICA LTDA  
 CNPJ/MF: 49.239.769/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR; E AQUISIÇÃO DE “PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO/SOLDA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 31/03/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-56  
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 9447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR  
 E-mail: pm.altoparana@parana.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 031/2023

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.560/2023, DE 24-03-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.252, DE 25-03-2023, PÁGINA 19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.045,27 (trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ações do governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro.

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 10.02 Divisão de Ensino Fundamental  
 12.361.0021.2.051 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAB/FUNDAMENTAL

Descrição	Valor	Fonte
2.3.90.32.00.00.00-MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	R\$ 1.080	034
Fonte 110 FNDI/PNAB - Exercício corrente		
2.3.90.32.00.00.00-MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	R\$ 1.081	12,76
Fonte 110 FNDI/PNAB - Exercício Anterior		
12.361.0021.2.062 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE Ensino Fundamental		
2.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.086	489,94
Fonte 110 FNDI/PNATE - Exercício corrente		
2.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.087	10.020,00
Fonte 3120 FNDI/PNATE - Exercício Anterior		
2.3.90.39.00.00.00-SERVÇOS DE TERCEIROS-FUNDE	R\$ 1.089	4.963,09
Fonte 110 FNDI/PNATE - Exercício corrente		
2.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.089	738,58
Fonte 31043 Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
2.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.090	18.040,56
Fonte 31013 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE		
TOTAL:	R\$ 35.045,27	

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.045,27 (trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:

1 - utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 31-12-2022, nos termos do Artigo 4º § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.202/64.

Descrição	Valor
Fonte 110 FNDI/PNAB - Exercício corrente	R\$ 12,76
Fonte 120 FNDI/PNATE - Exercício corrente	R\$ 14.963,09
Fonte 2013 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE	R\$ 18.040,54
Fonte 31043 Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 738,58
TOTAL	R\$ 34.565,97

2 - utilizar o proventual excedente de arrecadação de receita orçamentária da aplicação financeira das fontes, nos termos do Artigo 4º § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.202/64.

Descrição	Valor
Fonte 110 FNDI/PNAB - Exercício corrente	R\$ 230
4.1.2.1.01.01.00.00.00-MDE-FUNDE/PNAB	R\$ 0,34
4.1.2.1.01.01.00.00.00-MDE-FUNDE/PNATE	R\$ 282
Fonte 110 FNDI/PNATE - Exercício corrente	R\$ 489,94
TOTAL	R\$ 499,28

TOTAL: R\$ 35.045,27

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal utilizar o cronograma de desembolsos financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para implementação:

POSTO DE RECEBIMENTO	DESEMBOLSOS FINANCEIROS	TOTAL
110 FNDI/PNAB - Exercício corrente	12,76	12,76
120 FNDI/PNATE - Exercício corrente	14.963,09	14.963,09
2013 Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE	18.040,54	18.040,54
31043 Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	738,58	738,58
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	738,58	738,58
TOTAL	34.565,97	34.565,97

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 03 de abril de 2023.

Claudemir Joia Pereira  
 Prefeito  
 37ª Gestão Administrativa

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Mirador  
 CONTRATADO: VANIA PIRES NASCIMENTO

OBJETO: Contratação de PROFESSOR 20HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal n.º 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 03/04/2023 a 03/10/2023, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLÁUSULA QUINTA do contrato.

SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.101,36 (dois mil, cento e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n.º 0589/2023

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

**MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ**  
 Agência do Trabalhador

**A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 03/04/2022**

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
- PCD/Reabilitado - Coletor de Lixo	3
- PCD/Reabilitado - Concretreiro	5
- PCD/Reabilitado - Secretária	2
- PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	2
- PCD/Reabilitado - Televendas	1
- PCD/Reabilitado -Empacotador	1
- PCD/Reabilitado -Vendedor Interno	1
- PCD/Reabilitado- Auxiliar de Linha de Produção	5
Ajudante de Instalação de Calhas	1
Ajudante de Motorista	3
Almoxarife	1
Apontador de Obras	1
Assistentes de Recursos Humanos	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Linha de Produção	21
Auxiliar de Marceneiro	2
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Avaliador de Automóveis	1
Carpinteiro	2
Casero	1
Chefe de Execução	9
Colorista de Lixo	1
Costureiro	1
Eletricista	5
Eletricista de Instalações	1
Eletricista Industrial	1
Empregada Doméstica	2
Encarregado Civil	1
Encarregado de Capa Asfáltica	1
Encarregado de controle de produção	10
Encarregado de Estoque	1
Encarregado de Loja	1
Encarregado de Terraplanagem	1
Entregador	1
Horticultor	1
Instrutor de Artes	1
Instrutor de Ballet	1
Instrutor de Capoeira	1
Instrutor de Teatro	1
Marceneiro	3
Mecânico de Veículos Automotores	1
Montador de Móveis	6
Motorista Carreteiro Cnh E	1
Motorista de Caminhão Cnh D	2
Motorista de Ônibus Urbano	1
Motorista Entregador Cnh AD	1
Motorista Entregador Cnh C	1
Operador de Caldeira	10
Operador de Compactador	1
Operador de Munch	1
Operador de Pá Carregadeira	1
Operador de Rolo	1
Padeiro	1
Pedreiro	17
Pintor de Obras	4
Representante Comercial	1
Rogador	6
Servente de Obras	15
Servente de Pedreiro	14
Serviços Gerais na Confecção de Roupas	11
Serviços Gerais	1
Soldador	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Trabalhador Rural - Campeiro	1
Varredor de Rua	5
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	4
TOTAL Geral	230

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 6.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE**

**DEGUE** Não dê asas a esse mosquito.

**ACABE COM A ÁGUA PARADA.**

**DIÁRIO DO NOROESTE**